

**AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE PARTE DO VALOR DAS PRESTAÇÕES -  
CONSORCIADO**

<b>Documento</b>	<b>Especificação</b>
Contrato de Compra e Venda	Cópia simples do Contrato de Compra e Venda devidamente registrado do Cartório de Registro de Imóveis. <b>Onde conseguir:</b> Documento do consorciado
Contrato de Cessão de Direitos	Cópia simples do Contrato de Cessão de Direitos devidamente registrado do Cartório de Registro de Imóveis ( <b>somente para os casos em que o imóvel tiver sido adquirido por esta modalidade</b> ).
Extrato do FGTS	Extrato original e atualizado, contendo saldo suficiente para o saque pretendido, em papel timbrado ou com o carimbo da Caixa Econômica Federal. <b>Onde conseguir:</b> Caixa Econômica Federal
Formulário 6565-061E Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidação/ <u>Pagamento de Parte do Valor das Prestações</u>	Formulário devidamente preenchido EXCETO CAMPO "VALOR DO SAQUE" e assinado pelo consorciado (reconhecer firma no cartório ou abonar na Agência). <b>Onde conseguir:</b> Agência de Relacionamento/ Internet Banking
Declaração do Imposto de Renda - IR atual	Declaração completa do Imposto de Renda, devidamente protocolada junto a Receita Federal (caso o trabalhador tenha feito Declaração Retificadora, deverá apresentar também a Declaração anterior a que se refere a retificação, para comprovar as alterações efetuadas). <b>Onde conseguir:</b> Documento do consorciado. Obs.: Se tiver sido declarada como isento, apresentar modelo 6565-076E - Declaração de Isenção do Imposto de Renda. <b>Onde conseguir:</b> Agência de Relacionamento/ Internet Banking

<b>Complemento - NÃO ENQUADRADOS</b> (Que não utilizaram FGTS na aquisição do imóvel)	
<b>Documento</b>	<b>Especificação</b>
Declaração do Imposto de Renda – IR da época da contratação do imóvel	Declaração completa do Imposto de Renda, devidamente protocolada junto a Receita Federal (caso o trabalhador tenha feito Declaração Retificadora, deverá apresentar também a Declaração anterior a que se refere a retificação, para comprovar as alterações efetuadas). <b>Onde conseguir:</b> Documento do consorciado. Obs.: Se tiver sido declarada como isento, apresentar modelo 6565-076E - Declaração de Isenção do Imposto de Renda. <b>Onde conseguir:</b> Agência de Relacionamento/ Internet Banking
Declaração do Imposto de Renda - IR atual	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, devidamente protocolada junto à Receita Federal (caso o trabalhador tenha feito Declaração Retificadora, deverá apresentar também a Declaração anterior a que se refere a retificação, para comprovar as alterações efetuadas) para comprovação de não propriedade de imóvel nas condições impeditivas à utilização do FGTS; endereço residencial; ocupação laboral principal; existência de financiamento habitacional; alienação do imóvel impeditivo; percentual de propriedade de imóvel. <b>Onde conseguir:</b> Documento do consorciado. Obs.: Se tiver sido declarada como isento, apresentar modelo 6565-076E - Declaração de Isenção do Imposto de Renda. <b>Onde conseguir:</b> Agência de Relacionamento/ Internet Banking
Cópia da carteira de trabalho	Cópia simples da carteira de trabalho, das folhas onde constam a foto, a identificação do trabalhador, o contrato de trabalho e os dados da opção do FGTS. <b>Onde conseguir:</b> Documento do consorciado
Comprovante de endereço atual	Cópia simples da conta de água, luz, telefone, gás, TV por assinatura, extrato da conta bancária, extrato da conta do FGTS ou extrato do cartão de crédito. <b>Onde Conseguir:</b> Documento do Consorciado.
Comprovante de endereço da época da contratação do imóvel	Cópia simples da conta de água, luz, telefone, gás, TV por assinatura, extrato da conta bancária, extrato da conta do

FGTS ou extrato do cartão de crédito.  
**Onde conseguir:** Documento do Consorciado.

**Atenção!**

De posse de todos os documentos exigidos pela Caixa Econômica Federal, será necessário enviá-los a Agência de Relacionamento.

Os documentos serão analisados e existindo a necessidade de outros documentos, estes serão solicitados para conclusão da análise.

Ficará sob responsabilidade do cliente apresentar, a qualquer tempo, as vias originais dos documentos entregues para efetivação do processo e/ou outros documentos e/ou esclarecimentos que julgar necessários à comprovação das declarações prestadas, ou que forem requeridos pelo agente operador do FGTS, inclusive a via original do Formulário 6565-061E - Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidação e demais formulários conforme check-list.

Obs.: O consorciado deverá atentar ao mês de correção do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), e solicitar a operação desejada com antecedência a fim de evitar o reajuste do saldo devedor ou aguardar a atualização dos valores para efetuar a solicitação. Se o consorciado preferir dar continuidade no processo, se responsabilizará pelo pagamento da diferença com recursos próprios.

Central de Atendimento Bradesco Consórcios  
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4436  
Demais Localidades: 0800 722 4436  
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1166  
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099  
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,  
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.